



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 169/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA COMERCIAL ACTUS EIRELI.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado, de outro lado a empresa **Comercial Actus EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 22.108.033/0001-92, Inscrição Estadual n.º 90691042-04, com sede na Rua dos Pioneiros, n.º. 454, CEP 85.910-080, Vila Pioneiro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr(a). Jean Dias Rodrigues, residente e domiciliado na Rua Ledi Fischer Maas, n.º. 1506, CEP 85907-140 Jardim Europa, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 10.525.336-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 088.949.399-52, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 30 de março de 2024, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 169/2023, de 30 de março de 2023.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes/PR, 26 de setembro de 2023.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Comercial Actus EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4

Juciane Brum
RG n.º 5.060.586-8